CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

P O R T A R I A Nº. 11/2016.

Dispõe sobre os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, § 2º do Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º. A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Piumhi- MG, elegeu sua composição que passa a ser:

Presidente: Moacir Lopes da Silva

Vice-Presidente: Marina Tomé Rocha

Secretário/Relator: Geraldo Romeu da Costa

Art. 2º. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reunir-se-á ordinariamente às segundas-feiras, às nove horas, na sede do Poder Legislativo de Piumhi-MG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 16/2015.

Câmara Municipal de Piumhi, 05 de abril de 2016.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG.

), para os devidos fins de direito
publicação deste, no quadro de avisos
Câmara Municipal, [illegible] assim o
determina a Lei [illegible] Municipal no
Artigo 72.

Data 05 / 04 / 2016